

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27/12/2023

Aos **VINTE E SETE** dias do mês de **dezembro** de dois mil e vinte e três, com início às 8h30min, em 1ª (primeira) chamada, realizou-se a 01ª Reunião Extraordinária da 2ª mesa Diretora, do 6º Conselho de Administração do IPRESB, devidamente organizado na baliza dos protocolos de segurança e, na data de hoje, intermediada pelo Google-meet, sob a presidência de **Raimundo Nonato de Carvalho Júnior**, com participação via 'meet' dos(as) Conselheiros(as) **Carlos Alberto Lino da Silva, Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Lilian Danyi Marques Rampaso, Roberto da Silva Oliveira e Sara Costa Marques**. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e passa a deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA 01 – Ofício n.º 459/2023: Reversão das sobras de Reserva

Foi enviado por meio do sistema *Solar*, o ofício supracitado para apreciação, análise e deliberação.

Tendo em vista que o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 519/2022 possibilita a reversão das sobras da reserva administrativa para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS, a Diretoria Executiva se reuniu no dia 22 de dezembro de 2023 para deliberar sobre a possibilidade da referida reversão e encaminhamento da respectiva proposta para esse Conselho, o que foi acordado por unanimidade entre os presentes.

Para além disso, houve o encaminhamento por parte do Gestor de Investimentos e Atuária, Sr. Eliezer Antonio da Silva, de um memorando que contextualiza ao Presidente do IPRESB, Sr. Weber Seragini, o seguinte:

[...] Dada que a lei complementar N°519/2022 publicada em 26/02/2022 em seu parágrafo III art.2 prevê a possibilidade de reversão total ou parcial das sobras acumuladas de exercícios anteriores para o nosso fundo previdenciário e que nossa conta administrativa que é segregada da nossa conta previdenciária possui no fechamento de 11/2023 o valor de R\$24.524.170,87 (vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte quatro mil,



cento e setenta reais com oitenta e sete centavos) a diretoria executiva do IPRESB atendendo a um chamado do senhor presidente analisou, debateu e concluiu que uma considerável parte deste recurso pode ser destinada ao nosso fundo previdenciário a fim de contribuir para a solvência e equilíbrio atuarial de nosso instituto. Observando os balancetes de receitas e despesas publicadas no site do IPRESB nota-se que as despesas anuais de nosso instituto foram de R\$9.892.634,17 para o ano de 2021, de R\$9.751.508,71 para o ano de 2022 e R\$10.415.677,47 até o mês de novembro de 2023 que quando multiplicado pelo fator de 12/11 (doze onze avos) estima-se que para o ano de 2023 o valor fique em cerca de R\$11.362.557,24. Extraíndo uma média destes três exercícios chega-se no valor de R\$10.335.566,71. A diretoria executiva acredita que seria prudente deixar pelo menos 50% da média acima citada, ou seja, que permanecesse no fundo administrativo o valor de R\$5.167.783,35. Desta forma, solicito a transferência da conta administrativa para a conta previdenciária o valor de R\$19.374.387,52 (Dezenove milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais com cinquenta e dois centavos). (Barueri, IPRESB, Memo. N.º 184/2023)

O Conselho aprova por unanimidade a reversão das sobras da reserva administrativa para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS, conforme solicitado por meio do Memo n.º 184/2023.

ENCAMINHAMENTOS

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 09h (Nove horas), com a anuência dos presentes, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Roberto da Silva Oliveira, Secretário, lavrei, transcrevi e qualifico a presente ata, a qual segue uma via para publicação no site.

Raimundo Nonato de Carvalho Júnior
Presidente

Lilian Danyi Marques Rampaso
Vice-Presidente



Roberto da Silva Oliveira
Secretário

Carlos Alberto Lino da Silva
Conselheiro

Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano
Conselheira

Sara Costa Marques
Conselheira



Assinaturas do documento



"ATA_01ª_R.O"

Código para verificação: **CUDM321U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: 103.XXX.938-XX) em 27/12/2023 às 11:22:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/06/2022 - 13:45:00 e válido até 09/06/2122 - 13:45:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SARA COSTA MARQUES** (CPF: 177.XXX.328-XX) em 27/12/2023 às 09:36:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:18:29 e válido até 07/06/2122 - 09:18:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CRISTIANE NASCIMENTO ROCHA DE OLIVEIRA BAQUEDANO** (CPF: 177.XXX.878-XX) em 27/12/2023 às 09:33:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/06/2022 - 11:31:19 e válido até 20/06/2122 - 11:31:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLOS ALBERTO LINO DA SILVA** (CPF: 099.XXX.298-XX) em 27/12/2023 às 09:31:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/08/2022 - 11:38:32 e válido até 15/08/2122 - 11:38:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LILIAN DANYI MARQUES RAMPASO** (CPF: 222.XXX.208-XX) em 27/12/2023 às 09:27:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/06/2022 - 12:38:25 e válido até 09/06/2122 - 12:38:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO JUNIOR** (CPF: 133.XXX.168-XX) em 27/12/2023 às 09:22:13 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/06/2022 - 11:48:26 e válido até 09/06/2122 - 11:48:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 209332/2023** e o código **CUDM321U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.